

Vale informa sobre proposta de acordo

Rio de Janeiro, 3 de maio de 2024 – Em continuidade à comunicação de 29 de abril de 2024¹, a Vale S.A. (“Vale” ou “Companhia”) informa que tomou conhecimento, em 3 de maio de 2024, de que a União Federal e o Governo do Estado do Espírito Santo teriam comunicado ao desembargador responsável pela condução do processo sigiloso de mediação do Acordo de Mariana (MG), instalada no âmbito do Tribunal Regional Federal da 6ª Região (“TRF6”) (“Mediação”), sua rejeição aos termos da proposta de acordo apresentada por Samarco, Vale e BHP. A Vale reitera que as tratativas sobre o tema continuam e são conduzidas exclusivamente no âmbito da Mediação, em conformidade com a Lei 13.149/2015 (Marco Legal da Mediação), o Código de Processo Civil de 2015 e Resolução no. 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça. A Vale, como uma das acionistas da Samarco, reafirma seu compromisso com as ações de reparação e compensação relacionadas ao rompimento da barragem de Fundão, da Samarco, em 2015, e segue engajada para o avanço das negociações em curso com os Governos Federal e Estaduais e outras entidades públicas envolvidas na Mediação. Junto com Samarco, BHP e autoridades públicas, a Companhia continuará buscando estabelecer um acordo que garanta a reparação justa e integral às pessoas atingidas e ao meio ambiente.

Gustavo Duarte Pimenta

Vice-Presidente Executivo de Finanças e Relações com Investidores

Para mais informações, contatar:

Vale.RI@vale.com
Thiago Lofiego: thiago.lofiego@vale.com
Luciana Oliveti: luciana.oliveti@vale.com
Mariana Rocha: mariana.rocha@vale.com
Patrícia Tinoco: patricia.tinoco@vale.com
Pedro Terra: Pedro.terra@vale.com

Esse comunicado pode incluir declarações que apresentem expectativas da Vale sobre eventos ou resultados futuros. Todas as declarações quando baseadas em expectativas futuras, envolvem vários riscos e incertezas. A Vale não pode garantir que tais declarações venham a ser corretas. Tais riscos e incertezas incluem fatores relacionados a: (a) países onde temos operações, principalmente Brasil e Canadá, (b) economia global, (c) mercado de capitais, (d) negócio de minérios e metais e sua dependência à produção industrial global, que é cíclica por natureza, e (e) elevado grau de competição global nos mercados onde a Vale opera. Para obter informações adicionais sobre fatores que possam originar resultados diferentes daqueles estimados pela Vale, favor consultar os relatórios arquivados na Comissão de Valores Mobiliários – CVM, na U.S. Securities and Exchange Commission – SEC em particular os fatores discutidos nas seções “Estimativas e projeções” e “Fatores de risco” no Relatório Anual – Form 20F da Vale.

¹ “Vale esclarece sobre proposta de acordo”, disponível [aqui](#).